



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 153 • São Paulo, terça-feira, 15 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-8-2017

No processo SMA 2.937-2017 (SG-469.067-17), sobre autorização para a realização da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – Dejem: “À vista dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário do Meio Ambiente e diante do convênio firmado entre o Estado, por meio das Secretarias da Segurança Pública e do Meio Ambiente, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, e para o fim do disposto no art. 8º da LC 1.227-2013, autorizo a adoção das providências cabíveis visando o emprego de policiais militares na execução de ações de segurança, prevenção e repressão de crimes e infrações cometidas contra o meio ambiente nas unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral do Estado, sob a administração da Fundação Florestal e seus entornos, em Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – Dejem, no exercício de 2017, para o efetivo de 200 policiais militares por dia, sendo 15 Oficiais e 185 Praças, mediante repasse de recursos da referida Fundação à conta “C” do Fundo Especial da Polícia Militar – Fecom, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da 226ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da LE 9.361-96

Data: 20-7-2017, 15h00,
Local: Salão dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes.
Conselheiros
Presidente: Saulo de Castro Abreu Filho - Secretário de Governo, José Renato Ferreira Pires - Procurador Geral do Estado Adjunto, representante indicado pelo Procurador Geral do Estado Elival da Silva Ramos, Tomás Bruginiski de Paula - Diretor da Companhia Paulista de Parcerias-CPP, representante indicado pelo Secretário da Fazenda Hélio Tokeshi, João Carlos de Souza Meirelles - Secretário de Energia e Mineração, Marcos Antônio Monteiro - Secretário de Planejamento e Gestão.

Convidados
Laurence Casagrande Lourenço - Secretário de logística e Transportes/Diretor-Presidente da Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A, Clodoaldo Pelissioni - Secretário dos Transportes Metropolitanos, Joaquim Lopes da Silva Júnior - Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU/SP, Rubens Naman Rizek Júnior - Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Fábio Calloni - Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, Cristina Margarete Wagner Mastrobuono - Subprocuradora Geral da Área de Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado-PGE, Karla Bertocco Trindade - Subsecretária de Parcerias e Inovação.

Sistema de Travessias Litorâneas do Estado de São Paulo
Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização-CDPED, o Presidente, Saulo de Castro Abreu Filho, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se à Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada-MIP “Sistema de Travessias Litorâneas”, passando a palavra ao representante da Unidade de PPP, que iniciou a apresentação fazendo um breve resumo da proposta, submetida em 18-5-2017, por meio da Plataforma Digital de Parcerias, pela Companhia Paulista de Desenvolvimento - CPD, protocolizada sob nº 00007-2017, que propõe a concessão do serviço público de transporte coletivo aquaviário intermunicipal de veículos e passageiros no âmbito do Sistema de Travessias Litorânea do Estado de São Paulo, administrado atualmente pela Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A. De acordo com a proposta, a concessionária seria responsável pela gestão, operação, manutenção e pelos investimentos de adequações e de expansão dos serviços, sendo remunerada somente pela tarifa paga pelos usuários, sem contrapartidas do Estado. Foi proposto prazo contratual de 25 anos. Também discorreu sobre as demais justificativas apontadas pela proponente, sua relevância social, sugerindo que a parceria poderia representar oportunidade para melhorar a qualidade dos serviços de transportes prestados à população e desonerar o Estado de novos investimentos no sistema, e prevê que parte dos investimentos estimados na proposta seria destinada à atualização tecnológica e ao processo de profissionalização da atividade e de toda a cadeia de serviços. Em seguida, foi passada a palavra ao Secretário de Logística e Transportes, Laurence Casagrande Lourenço, que explicou que os dados econômico-financeiros apresentados no modelo de negócio não são consistentes com os parâmetros historicamente observados pela Dersa, circunstanciando que para atingir a receita prevista pelo proponente, a tarifa cobrada dos usuários deveria ser fixada em parâmetros muito acima dos padrões hoje aplicados no sistema existente, que a previsão de custos operacionais foi subestimada, e que o valor a ser investido anualmente de cerca de R\$ 15 milhões no decorrer do prazo da concessão (25 anos) estaria aquém das necessidades reais apuradas pela Dersa. O Secretário esclareceu aos Conselheiros que seria possível sustentar a ideia de delegação dos serviços de travessias litorâneas à iniciativa privada desde que, devidamente, estudadas as condições atuais de tal serviço, e reiterou a defasagem do estudo apresentado na MIP, apontando

que algumas das informações foram extraídas de um estudo feito em 2009, estando descoladas das conjunturas atuais desse modal de transporte, inclusive não refletiram apropriadamente a questão das gratuidades, uma das principais variáveis que geraria déficit ao sistema. Diante do exposto, o presidente do CDPED tomou a palavra sugerindo que, antes que o Colegiado decidisse os próximos passos para esta proposta, seria prudente confiar à equipe técnica do Estado, juntamente com o Setorial, detalhar melhor as divergências apresentadas nos estudos da MIP, solicitando à proponente (CPD) que atualize os números e apresente um modelo de negócio mais adequado e viável à luz da realidade atual do serviço. Na sequência, colocou-se a matéria para apreciação dos Conselheiros, que por unanimidade, decidiram acompanhar a recomendação do Senhor Presidente, devendo a proposta retornar ao CDPED, numa próxima oportunidade, com os dados ajustados à atual condição do Sistema de Travessias Litorâneas.

Aeroportos Estaduais de Aviação Regular e Executiva - DAESP

Dando continuidade à reunião, o Presidente do CDPED passou a palavra ao Secretário de Logística e Transporte, Laurence Casagrande Lourenço, que iniciou discorrendo a proposta submetida na Plataforma Digital de Parceria, em 2-6-2017, pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, protocolo nº 00008-2017, que propõe a concessão de 03 (três) aeroportos estaduais com aviação regular: (i) Aeroporto Estadual Professor Eriberto Manoel Reino - São José do Rio Preto, (ii) Aeroporto Estadual de Presidente Prudente, e (iii) Aeroporto Estadual Moussa Nakhil Tobias - Bauru/Arealva; sugerindo o prazo contratual de 30 anos. De acordo com o proponente, a delegação dos aeroportos viabilizaria diversos benefícios e inovações ao Governo do Estado, se destacando: (i) desoneração do Estado, em face da diminuição dos custos de manutenção e operação dos aeroportos; (ii) atração de investimentos para expansão da infraestrutura dos aeroportos que necessitam de melhorias; (iii) melhoria nos serviços prestados aos usuários, (iv) aprimoramento das práticas de gestão aeroportuária, e (v) exploração de atividades comerciais complementares e alternativas. A seguir, o Secretário fez uma breve caracterização de cada aeroporto contemplado na proposta, discorreu sobre as dimensões das pistas e do terminal de passageiros, as variações de demanda de passageiros e de aeronaves, no período de 2005 a 2016, os resultados históricos de receitas e de despesas, finalizando com as estimativas de investimentos necessários à adequação e à expansão da infraestrutura aeroportuária. Na sequência, o Secretário de Logística e Transportes referiu-se à submissão da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, protocolada em 27-4-2017, sob o nº 00005-2017, da empresa GWI Empreendimentos Imobiliários S.A., que visa à concessão dos serviços públicos, por prazo de 30 anos, para ampliação, operação e manutenção da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Estadual Bertram Luiz Leupolz, localizado na cidade de Sorocaba, administrado pelo DAESP. Fez um breve comparativo entre os dados econômico-financeiros apresentados pela proponente e os números apurados pelos técnicos do Setorial, destacando a proposta apresentada de explorar o potencial deste aeroporto de se tornar um HUB da aviação executiva da América do Sul, fazendo menção à necessidade de investimentos adicionais para aprimoramento na gestão, com consequente melhoria nas disponibilidades, no atendimento e na prestação dos serviços aos usuários, devido, principalmente, à vocação do Aeroporto de Sorocaba (aviação executiva).

Foram rememoradas pelos Conselheiros as propostas já submetidas outrora ao CDPED a respeito da concessão dos aeroportos regionais, abrangendo também os de Ribeirão Preto, de Marília e de Araçatuba. Quanto a este aspecto, foi esclarecido que, a partir da atualização dos estudos anteriormente realizados, verificou-se a inviabilidade da inclusão desses aeroportos no rol a ser concessionado, dado que tal inclusão faria com que o projeto deixasse de ser autossustentável. Seguindo, então, a recomendação exarada pelo CGPPP em sua 68ª Reunião Ordinária, de 3-7-2015, quanto à preferência por condução de projetos capazes de se sustentar através de seus próprios meios, decidiu-se, por hora, por retirar tais aeroportos da presente proposta.

Finda a apresentação e dirimidas as dúvidas, o Senhor Presidente do CDPED submeteu a matéria aos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, aprovar a formação de um único Grupo de Trabalho para analisar tanto a proposta submetida pelo DAESP quanto aquela enviada pela GWI, e também para que seja realizado Chamamento Público de estudos para a análise da viabilidade do projeto de concessão do Aeroporto de Sorocaba, bem como sua modelagem quanto aos aspectos técnicos, econômicos e jurídicos, concluindo com a recomendação de que sejam iniciadas as providências para obtenção das autorizações perante a Secretaria de Aviação Civil - SAC, e a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Novo Entrepósito de Abastecimento Público (CEAGESP)

Na sequência, o Presidente do CDPED passou a palavra ao Secretário Adjunto de Agricultura e Abastecimento, Rubens Naman Rizek Júnior, que apresentou a proposta pública submetida na Plataforma Digital de Parcerias, pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sob o protocolo de nº 00010-2017, cujo objeto seria a concessão dos serviços de implantação, operação e manutenção do novo entreposto público de abastecimento alimentar da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP. Esclareceu que tal proposta decorre de acordo de cooperação celebrado entre a União Federal, o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, no âmbito do qual as três esferas governamentais se comprometeram a unir esforços para viabilizar a desativação do atual entreposto, localizado na região da Lapa e operado pela Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), em terreno de propriedade da União, de forma a permitir a implantação do novo entreposto em local adequado para solucionar a situação anacrônica e desatualizada do atual Entrepósito, bem como a sua saturação de capacidade e impac-

tos logísticos, que inviabilizam o atendimento das necessidades de demanda atual. Também foi destacada a competência do Estado de São Paulo para prestar os serviços objeto da concessão proposta, conforme previsão constante do artigo 189 da Constituição Estadual. A modalidade de contratação sugerida seria de concessão comum, com prazo contratual de 30 anos, na qual a concessionária seria remunerada a partir do 4º ano do contrato e a governança do entreposto contasse com a participação dos operadores-usuários. Nesse sentido, a implantação de um novo entreposto de abastecimento alimentar, mais moderno e em local mais adequado à opções de logística, representaria, segundo a proposta preliminar, benefícios relacionados não só à garantia de abastecimento e segurança alimentar e nutricional da população da RMSP, mas também ganhos logísticos quanto ao transporte de cargas nessa região. Este novo entreposto terá capacidade de abrigar os atuais operadores e os atuais operadores da zona cerealista. Discorreu ainda sobre as demais características da proposta, sua justificativa e relevância social, e concluiu apresentado o histórico do entreposto e um estudo já realizado para a mudança de local do entreposto.

Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Senhor Presidente, com fundamento nos princípios da eficiência e celeridade, colocou a pauta para apreciação dos Conselheiros do CDPED, a sugestão de autorização para a constituição de um Grupo de Trabalho, em razão do estágio avançado dos estudos, evidenciado durante a reunião. Tal sugestão foi acatada, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, tendo sido autorizada, assim a constituição de Grupo de Trabalho, que será responsável pela elaboração do Edital de Chamamento Público, o qual, além de abranger o desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, também deverá apontar a melhor alternativa de localização para o novo entreposto, adotando-se como parâmetros de avaliação a adequação do ponto de vista logístico para RMSP. Nesse sentido, foi sugerida a participação de membro da Secretaria de Logística e Transportes na composição do GT a ser formado.

Identificação Digital
Dando continuidade à ordem do dia, o Senhor Presidente do CDPED referiu-se ao Relatório do Grupo de Trabalho do projeto denominado “Identificação Digital”, passando a palavra ao coordenador do Grupo de Trabalho-GT, que iniciou sua exposição retomando o histórico da proposta submetida pelo Grupo TSM Tecnologia e Representações LTDA, por intermédio da Plataforma Digital de Parcerias, com escopo consistente na modernização da infraestrutura do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt-IRGD, do Departamento de Inteligência da Polícia Civil-DIPOL, ligado à Secretaria de Segurança Pública, e da Imprensa Oficial do Estado-IMESP, vinculada à Secretaria de Governo, a qual considerava uma modelagem em que o Estado deveria realizar o pagamento de contraprestações pecuniárias a um parceiro privado, como contrapartida à prestação de serviços correlatos. Entretanto, na 221ª Reunião Ordinária do CDPED, em 19-10-2016, os Conselheiros avaliaram que o projeto teria maior sucesso se fosse conduzido como uma concessão comum, sem contrapartida do GESP, e decidiram, na ocasião, autorizar a constituição do Grupo de Trabalho-GT para aprofundamento dos estudos. Os resultados apurados pelo GT demonstraram que parte dos investimentos propostos já foi realizada e que o escopo do projeto pode ser reduzido, visando se adequar às atuais necessidades do Estado, recomendando que sejam avaliados outros meios para a implementação de tecnologias que diminuam as fraudes, proporcionem maior segurança e melhorem a prestação de serviço ao cidadão. Sugerindo que continuem os esforços na ampliação da base de dados biométrica, preferencialmente, por meio de investimentos a serem realizados diretamente pelo Estado, possibilitando uma futura e eventual comercialização dos serviços de consulta remota de identificação digital. Também sugeriu continuar o aprofundamento da proposta, concluindo eventualmente pela estruturação de outras modalidades de projetos, que poderiam ser em parceria com a iniciativa privada ou não, de modo que sejam mantidos os conceitos de economicidade, preservação do sigilo dos dados dos cidadãos e isonomia nas discussões com organizações do segundo setor. Ao final da exposição, o Presidente do CDPED tomou a palavra e ponderou que seria conveniente autorizar que a IMESP realize um Chamamento Público para que a iniciativa privada identifique os potenciais produtos de negócios associados ao Banco de Dados do Estado, mas que o Conselho deveria aprovar o arquivamento do projeto tal como estruturado e no formato que foram estudados até o momento. Tal recomendação foi acompanhada, por unanimidade, pelos Conselheiros do CDPED, os quais autorizaram que sejam tomadas todas as providências necessárias para arquivamento do projeto denominado “Identificação Digital”, cuja proposta foi submetida, na Plataforma Digital de Parcerias, pela TSM Tecnologia e Representações LTDA, com recomendação de continuidade dos estudos para viabilização do escopo, porém em outra modalidade contratual.

Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da RMSP - EMTU

Na sequência entrou em pauta o último assunto da ordem do dia, o Presidente do CDPED referiu-se ao projeto de concessão dos serviços de transporte coletivo intermunicipal por ônibus da Região Metropolitana de São Paulo, administrado pela EMTU (Empresas Metropolitanas de Transportes Urbanos), o qual teve a Modelagem aprovada pelo CDPED em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada em 23-8-2016, sendo, na ocasião, autorizadas Audiência e Consulta Pública, transcorrendo o prazo para colher as contribuições do mercado no período de 26-12-2016 até 2-3-2017. A seguir, passou a palavra ao Secretário de Transportes Metropolitanos, Clodoaldo Pelissioni, que discorreu sobre as principais alterações na modelagem e nas diretrizes da licitação após a realização da consulta pública, destacando: redução do percentual de cobrança RESEGE (Receita dos Serviços de Gerenciamento e Fiscalização); a não reversibilidade das garagens, as quais poderão ser compartilhadas ou locadas; facilidade de

constituição de SPE pela concessionária; no modelo do Sistema de Bilhetagem, a “Conta Arrecadação” será conta bancária junto ao Agente Depositário, tipo “escrow”, com regulamento próprio, definido em contrato pelo Estado, e gestão realizada por um “Comitê Gestor”, órgão paritário para acompanhamento e fiscalização, com participação do Poder Concedente. Também descreveu o modelo de garantias e de remuneração da concessionária, a proposta de racionalização da frota, e as condicionantes da modelagem econômico-financeira do projeto, com prazo contratual de 15 anos.

Finda a apresentação e esclarecidas as dúvidas, os Conselheiros do CDPED, por unanimidade, aprovaram os ajustes na Modelagem Final do projeto e nas premissas da licitação, autorizando a publicação do Edital e demais anexos.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CDPED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Isadora Chansky Cohen, laurei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Saulo de Castro Abreu Filho
José Renato Ferreira Pires
Marcos Antônio Monteiro
Tomás Bruginiski de Paula
Clodoaldo Pelissioni
Laurence Casagrande Lourenço
Rubens Naman Rizek Júnior
Isadora Chansky Cohen
João Carlos de Souza Meirelles
S.P. 20-7-2017

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da LE 11.688, de 19-5-2004

Data: 20-7-2017, 16h00
Local: Salão dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes.
Conselheiros

Presidente: Saulo de Castro Abreu Filho - Secretário de Governo, José Renato Ferreira Pires - Procurador Geral do Estado Adjunto, representante indicado pelo Procurador Geral do Estado Elival da Silva Ramos, Tomás Bruginiski de Paula - Diretor da Companhia Paulista de Parcerias/CPP, representante indicado pelo Secretário da Fazenda Hélio Tokeshi, Marcos Antônio Monteiro - Secretário de Planejamento e Gestão, Fabricio Cobra Arbex, Secretário-Adjunto da Casa Civil, representante indicado pelo Secretário Chefe Samuel Moreira da Silva Júnior.

Convidados
David Everson Uip - Secretário da Saúde, Clodoaldo Pelissioni - Secretário dos Transportes Metropolitanos-STM, Paulo Menezes Figueiredo - Diretor Presidente da Companhia do Metropolitanos de São Paulo-Metrô, Durval de Moraes Júnior - Superintendente da Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” - FURP, Cristina Margarete Wagner Mastrobuono - Subprocuradora Geral da Área de Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado-PGE, Karla Bertocco Trindade - Subsecretária de Parcerias e Inovação, Isadora Chansky Cohen - Responsável pela Unidade de Parcerias Público-Privadas-UPPP.

Sistema Único de Arrecadação Centralizada (SUAC)

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do CGPPP, Saulo de Castro Abreu Filho, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se ao projeto de PPP denominado “Sistema Único de Arrecadação Centralizada (SUAC)”, uma proposta pública que foi apreciada, anteriormente, pelo CGPPP em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada em 6-4-2017. Na ocasião, os Conselheiros aprovaram a formação de Grupo de Trabalho para realizar as atividades de aprofundamento dos estudos necessários à estruturação da parceria e recomendou que a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) fosse notificada acerca da aprovação da proposta, assim como, se entendesse pertinente, a designação de representantes para desenvolver conjuntamente os estudos. Na sequência, passou a palavra para o Secretário de Transportes Metropolitanos, Clodoaldo Pelissioni, que intendeu o Colegiado sobre o Convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de 24-5-2017, repassando ao Diretor Financeiro do Metrô, José Carlos Baptista do Nascimento, a relatoria do andamento dos trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho, que descreveu os resultados apurados relativos à demanda, às receitas e apresentou comparativo de custos entre o sistema de “Bilhete Único” e o de “Edmonson”. A seguir, expôs em linhas gerais as premissas de um eventual Chamamento Público, que teria como escopo os estudos de receitas acessórias e as possíveis soluções tecnológicas para implementação do SUAC, e que seria elaborado em conjunto com a PMSP. Em sequência, os membros do Grupo de Trabalho constituído apresentaram os estudos relacionados à forma de interação institucional entre o GESP e a PMSP. Primeiramente, destacou-se que para todas as formas analisadas seria necessária eventual lei autorizativa aprovada em âmbito estadual e municipal. Com a palavra o Procurador do Estado, Diego Brito Cardoso, membro da Consultoria Jurídica da Secretaria de Transportes Metropolitanos e integrante do Grupo de Trabalho, que expôs as principais características dos instrumentos em estudo e vantagens e desafios de cada um deles. Além disso, em face desse desenho institucional complexo, o GT constatou a necessidade da contratação de assessor técnico especializado.

Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP colocou a matéria para apreciação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, autorizar a publicação do Chamamento Público, com finalidade de colher subsídios necessários à modelagem da parceria proposta, recomendando que o instrumento seja confeccionado em alinhamento com a Prefeitura Municipal de São Paulo, bem como com o apoio do Assessor Técnico Especializado, que venha a ser contratado em

conjunto pelo GESP e PMSP, e que sejam iniciadas as providências para a elaboração e o encaminhamento do Projeto de Lei para PMSF e para Alesp.

Diagnóstico por Imagem

Na sequência, retomando o histórico, o presidente do CGPPP, Saulo de Castro Abreu Filho, referiu-se a proposta, submetida pela Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI), denominada “Diagnóstico por Imagem”, a qual foi apreciada por este Conselho em sua 75ª Reunião Ordinária de 6-4-2017, sendo, na ocasião, aprovada a formação do Comitê de Análise Preliminar (CAP) para aprofundamento dos estudos. Passou a palavra ao representante do CAP, que apresentou o esboço da modelagem preliminar contemplado no Relatório de Análise Preliminar, propondo um modelo de concessão administrativa, com prazo contratual de 20 anos, com o objetivo de unificar os três serviços estaduais de diagnóstico por imagem (SEDI I, II e III), abrangendo 3 centrais de laudos e 48 unidades, sendo 23 localizadas no interior do Estado e 25 unidades na Capital. A seguir discorreu sobre os pontos a serem equacionados e melhor aprofundados no âmbito de um possível Chamamento Público: (i) exploração de receitas acessórias; (ii) redução do custo dos serviços de diagnóstico por imagem; (iii) modelo financeiro; (iv) aspectos jurídicos específicos inerentes ao negócio; (v) detalhamento das responsabilidades e dos riscos assumidos pelo Poder Concedente e pelo Parceiro Privado; e outros que vierem a ser identificados no decorrer da elaboração do instrumento.

Finda a apresentação e esclarecidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu a matéria ao Colegiado, que decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório do CAP, com a modelagem preliminar do projeto, autorizar a constituição do Grupo de Trabalho e a publicação do Edital de Chamamento Público, com vistas a colher subsídios, junto à iniciativa privada, para aprofundamento dos estudos da Modelagem Final do projeto.

Dando continuidade à ordem do dia, o Presidente do CGPPP passou a palavra à Subsecretária de Parcerias e Inovação, Karla Bertocco Trindade, que interteu os Conselheiros sobre o andamento dos projetos de PPP já contratados, destacando o andamento da PPP “Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense/IFAB da Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” (FURP)”. Relatou que, em 9-2-2017, foi encaminhado Ofício UPPP nº 001/2017, à FURP, solicitando esclarecimentos quanto aos pontos relacionados à execução do contrato de concessão administrativa, sendo respondido por meio do Ofício FURP URPPP nº 03/2017 de 07/04/2017, que fundamentou o Relatório elaborado pela Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP), datado de 17-7-2017. A seguir passou a palavra ao Superintendente da FURP, Durval de Moraes Júnior, que fez uma breve caracterização das condições contratuais, discorreu sobre os eventos e as tratativas institucionais carreadas junto à Concessionária. Apresentou os trabalhos que vêm sendo realizados por Grupo de Trabalho com integrantes da FURP, Companhia Paulista de Parcerias-CPP, Secretária do Governo, Unidade de PPP e Procuradoria Geral do Estado-PGE. Contextualizou a conjuntura em que o contrato da PPP está inserido. Diante deste cenário, a FURP desenhou uma proposta de revisão do contrato, a qual merecerá análise aprofundada para subsequente ressubmissão ao CGPPP para aprovação e encaminhamento. Na sequência, depois de esclarecidas as dúvidas e avaliadas as considerações, o Presidente do CGPPP, sugeriu que, antes dos Conselheiros decidirem os próximos passos com respeito a este contrato, seria providente que os representantes do Setorial e da FURP, acompanhados por representantes da Unidade de PPP e pela PGE, tomassem as providências necessárias à solução discutida e retornassem a este Conselho numa próxima oportunidade, relatando os resultados obtidos, bem como os eventuais valores envolvidos para implementação da solução. Tal recomendação foi seguida, por unanimidade, pelos Conselheiros do CGPPP.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deste CGPPP agradeceu a presença de todos e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
 JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES
 TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
 MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO
 FABRÍCIO COBRA ARBEX
 CLODOALDO PLEISSONI
 DAVID EVERSON UIP
 S.P. 20-7-2017

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 14-8-2017

No correio eletrônico STur, de 9-8-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Rita do Passa Quatro	Reforma do Ginásio de Esportes Celso Sintoni – 3ª Etapa	1.833.396,92
Joãoópolis	Revitalização no acesso a Cachoeira dos Pretos – Fase I	1.590.301,57
Igarapuá do Tietê	Ampliação do Sistema viário Turístico, interligando as ruas João Belini e Benedicta Paulista com a Avenida Prof. Zita de Marchi	916.095,61
Igarapuá do Tietê	Revitalização da Rotatória Moisés Dias da Silva, acesso viário às Estâncias de Igarapuá do Tietê e Barra Bonita	407.452,59
Mongaguá	Restauração de Muretas da Orla da Praia – Divisa com Município de praia Grande até nº 5662	2.221.954,58
Mongaguá	Restauração de Passarelas da Orla da Praia – Trecho entre Divisa com Município de Praia Grande até Av. 9 de Julho	512.758,75
Morungaba	Reforma e Revitalização do Parque Ecológico – segunda Fase	386.769,47
Serra Negra	Infraestrutura – Pavimentação Asfáltica e Recape de Ruas do Município	1.150.052,80
Santo Antônio do Pinhal	Construção de Praça na Vila de Fátima – Av. Ministro Nelson Hungria s/nº	1.580.464,11
Tremembé	Requalificação de Praças do Centro Turístico - Praça Felix Nobre de Campos, Praça Manoel Matoso, Largo Jorge Tibiriçá	1.612.622,76

No correio eletrônico SAA, de 14-8-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 3º, do Dec. 41.721-97, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, para celebrarem convênios relativos ao Programa “Melhor Caminho”, descritos seus objetos na seguinte conformidade:

Município	km	Estrada
Capão Bonito	5,63	Trecho CPB – 133 – Bairro Turvo dos Almeida
Itapetininga	1	Trecho ITG – 200 – Bairro Paraíso
Paraibuna	9,20	Trecho PBN – 327 – Bairro Bragança e PBN 010 – Bairro Campo Redondo
Indiana	4	Trecho IND – 167 – Bairro Jacutinga
Tatui	6	Trecho TTI – 453 – Bairro Enxovia; TTI – 455 – Bairro Enxovia; e TTI – 462 – Bairro Jurumirim

No correio eletrônico SC, de 14-8-2017, sobre convênios: Diante da representação do Secretário de Cultura, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.981-2009, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Marília	Oficinas Culturais	74.880,00
Ribeirão Preto	Oficinas Culturais	114.816,00
São José dos Campos	Oficinas Culturais	133.522,00
Sorocaba	Oficinas Culturais	186.067,10
Santa Maria da Serra	Aquisição de Instrumentos	40.000,00
Itupeva	Aquisição de Instrumentos	100.000,00

No correio eletrônico CEDEC, de 14-8-2017, sobre convênio: À vista da manifestação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC da Casa Militar, para os efeitos do art. 1º do Dec. 57.905-2012, alterado pelo Dec. 61.101-2015, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Vargem Grande do Sul	Recuperação do Muro de Arrimo no Canal Rio Verde, ao lado da Rua Carlos Bovo.	93.212,03

No correio eletrônico URM-CC, de 14-8-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Iluminação pública – Trevo Av. Mal. Castelo Branco	150.000,00
Águas de Lindóia	Reforma do Ginásio	150.000,00
Américo de Campos	Reforma e ampliação do velório municipal	150.000,00
Andradina	Infraestrutura urbana	50.000,00
Bebedouro	Infraestrutura	100.000,00
Catanduva	Infraestrutura urbana	50.000,00
Dracena	Infraestrutura urbana	400.000,00
Duartina	Adequação de cozinha piloto e padaria artesanal	140.000,00
Ibirarema	Infraestrutura no Distrito Industrial	600.000,00
Itanhaém	Reforma do Ginásio de Artes Marciais	150.000,00
Itapira	Construção do terminal de ônibus urbano	147.000,00
João Ramalho	Infraestrutura urbana - recapeamento	250.000,00
Monteiro Lobato	Infraestrutura	150.000,00
Pedreira	Infraestrutura	70.000,00
Pereira Barreto	Infraestrutura urbana - recapeamento	280.000,00
Piçacatu	Reforma de barracão de geração de renda	150.000,00
Poloni	Infraestrutura	250.000,00
Pracinha	Reforma e ampliação de galerias	250.000,00
Santa Cruz da Conceição	Infraestrutura urbana	350.000,00
Santa Cruz da Esperança	Construção de piscina aquecida e integração na área de lazer	150.000,00
Santa Fé do Sul	Infraestrutura urbana	125.000,00
Santa Rita d'Oeste	Infraestrutura urbana - recapeamento	300.000,00
Santos	Reforma do posto de salvamento do Canal 6	250.000,00
São João de Iracema	Infraestrutura urbana	200.000,00
São Sebastião da Gramma	Cozinha piloto	200.000,00
Tarumã	Revitalização do Parque Vicente Benelli	300.000,00
Tietê	Reforma da Praça Central Dr. Elias Garcia	50.000,00
Votuporanga	Infraestrutura urbana	600.000,00

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Retificação do D.O. de 12/4/2017

Onde se lê: Pelo presente instrumento... e o Município de URÂNIA, CNPJ 67.168.856/0001-41...

Leia-se: Pelo presente instrumento... e o Município de URÂNIA, CNPJ 46.611.117/0001-02...

TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITO.

PARTÍCIPE: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE URÂNIA.

Processo: CC 281450/201016 - Vol. I e II (antigo processo SPDR 0976/2011 - Vol. I e II)

CONVÊNIO: 139/2011

PARECER JURÍDICO: CJ-SPG 91/2017

Objeto: Execução das obras de reforma, ampliação e adequação do Centro de Lazer do Trabalhador, à Rua Terezina, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, compreendendo: reforma dos vestiários, com área de 195,75m², execução da estrutura de cobertura do campo de malha, com área de 335,78m², e execução de piso sintético em uma cancha de bocha, com área de 101,85m².

Cláusula Primeira: O MUNICÍPIO reconhece o débito decorrente do descumprimento parcial do Convênio 139/2011, celebrado em 16-09-2011, em virtude do não cumprimento de obrigação prevista na Cláusula Terceira, inciso II, alíneas “a” e “c” do ajuste, na importância de R\$ 12.720,00, acrescida de R\$ 5.870,40, perfazendo o total de R\$ 18.590,40, conforme cálculo de fl. 307 dos autos do Processo CC 281450/2016 – Volumes I e II (antigo processo SPDR 0976/2011 – Volumes I e II), obrigando-se a restituir referida quantia ao Tesouro Estadual na forma que segue abaixo.

Cláusula Segunda: O ressarcimento da quantia referida na cláusula anterior será feito em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.549,20, cada uma.

Parágrafo Primeiro: O recolhimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês, em guia apropriada, mediante depósito no Banco do Brasil S/A.

Parágrafo Segundo: O MUNICÍPIO encaminhará o respectivo comprovante do recolhimento de cada parcela à Unidade de Relacionamento com Municípios – URM, da SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS, situada na Rua Boa Vista, 150, 12º andar, Centro, São Paulo – Capital.

Parágrafo Terceiro: As parcelas recolhidas com impuntualidade serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês.

Cláusula Terceira: O descumprimento do presente Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito ensejará o vencimento antecipado da dívida.

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente acordo e na eventual cobrança judicial do débito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinatura: 31-03-2017

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Secretário, de 14-8-2017

No decreto publicado em 25-7-2017, em que é interessado Conselho Estadual da Condição Feminina, na parte referente a Carolina Godinho de Freitas, para declarar que seu nome correto é Maria Carolina Godinho de Freitas.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Portaria Fussesp/GP - 07, de 11-8-2017

Designa Suplente do Titular responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

A Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Fussesp, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Designar a servidora Maira Silvério da Silva, RG 44.447.371-3, como Suplente do Titular responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito do Fussesp, em substituição à Cássia Regina Inácio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Fussesp/GP - 8, de 11-8-2017

Altera a composição de membros da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA

A Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Fussesp, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Designar a servidora Juliana Firmino Figueiredo, RG 42.934.974-9, para na qualidade de representante da Célula de Protocolo e Expedição do Fussesp, integrar a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, em substituição à Cássia Regina Inácio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria Fussesp/GP - 9, de 11-8-2017

Reconduz o mandato de Ouvidor no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

A Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Fussesp, nos termos do disposto na Lei 10.294, de 20-04-1999, regulamentada pelo Decreto 60.399, de 29-04-2014 e pela Portaria Fussesp 04, de 04-08-2003, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Reconduzir o mandato por mais 2 anos da funcionária Ester Tikako Shibata, RG 11.848.178-2, designada Ouvidora, no âmbito deste Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 10006/2017

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp e o Município de Itapetininga.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à realização da 6ª Fase dos 21º “Jogos Regionais dos Idosos – JORI”

Valor do Convênio: R\$ 349.744,65, sendo R\$ 302.840,00 de responsabilidade do Fussesp e R\$ 46.904,65 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 14-08-2017

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Rescisão Amigável

CONTRATO 0234/ARTESP/2013

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 011.225/2011 (Protocolo 183.237/11)

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2013

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o serviço de fornecimento de Clipping Digital (I-Clipping), na forma estabelecida no Memorial Descritivo (Anexo I do contrato), produzido pela contratada e disponibilizado eletronicamente através de ferramenta TABLET a ser entregue à CONTRATANTE como meio de acesso – Termo de Responsabilidade, (Anexo II do contrato).

FINALIDADE Rescindir o Contrato 0234/ARTESP/2013.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122511360920000

NATUREZA DA DESPESA: 33903943

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 3-8-2017

Assunto: Intimação

Processo SPG 2038/2014

Diante dos elementos do Processo SPG 2038/2014, bem como nos termos do Parecer Jurídico CJ/SPG 253/2017, tendo em vista que a empresa “MS Company Transportes Rodoviários de Carga Ltda. EPP”, C.N.P.J.: 07.929.439/0001.42, já qualificada no Contrato 065/2014-CA e no Edital 043/2014-CA, deixou de “substituir os veículos” conforme previsto no subitem 4.16, do item 4, do Caderno de Especificações Técnicas – Memorial Descritivo do Edital do Pregão Eletrônico 043/2014-CA, incorrendo, em tese, no descumprimento de obrigação contratual, Intimo V. S., sob pena de ser enquadrada nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido Contrato, que se fundamenta no artigo 7º da Lei federal 10.520/2002, combinado com a Resolução SEP 06/90, oportunizando-lhe prazo de 5 dias úteis, contados do recebimento da presente missiva, para manifestação sobre os fatos discorridos, em atenção ao princípio do contraditório e ampla defesa.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

Defensoria Pública do Estado

ROSILENE CRISTINA OTAVIANO - RG 33825735 - DEFENSOR PUBLICO EST. NIVEL I - CSCF 15062/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Ministerio Publico

ANA CLAUDIA VILAS BOAS DE MOURA - RG 476406456 - AUXILIAR DE PROMOTORIA I - CSCF 15058/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CAROLINA BRAGANCA SILVA - RG 363223964 - AUXILIAR DE PROMOTORIA I - CSCF 15057/2017 - Candidato considerado

APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SARA LANA PASSOS CAMBRAIA FURLANI - RG 18174874 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 15059/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VICTOR BERNARDES GIMENES - RG 487838270 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 15055/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Poder Judiciario

ALINE DE SOUZA CRUZ SILVA - RG 459019934 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15061/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDUARDO MARTINS DA CRUZ - RG 27202602 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15065/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GUSTAVO ARROYO MAIA - RG 476917347 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15066/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIANA CRISTINA PASQUINI DE ALMEIDA - RG 435826657 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15056/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LILIANE SPAGIANI ESPERANCA DE ARRUDA BRUGNOLLO - RG 267347959 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15045/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

THIAGO SIMAO PRATES - RG 43033700 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 15060/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, por ter sido constatado em perícia situação que pode agravar-se diante das atribuições próprias do cargo pretendido. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

Secretaria da Educacao

ALINE DA SILVA OLIVEIRA - RG 46670936 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15043/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CASSIA APARECIDA CARMO BRANTS DE OLIVEIRA - RG 33482240 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15030/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CECILIO RODRIGUES JUNIOR - RG 33366135 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15068/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CRISTIANE FERNANDA DA SILVA - RG 30077726 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15033/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DANIEL ESPINOSA DA COSTA JUNIOR - RG 21962115 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15032/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DELZUITA MARQUES DE LIMA SILVA - RG 33450541 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 15040/